



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima vigésima sexta Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e
3. vinte, às quinze horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo,
4. número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, reuniram-se
5. através do sistema de deliberação remota instituída pela decisão COREN – PB nº 86/2020,
6. os seguintes membros do Plenário do Coren-PB 2018-2020: **Dra. RENATA RAMALHO**
7. **DA CUNHA DANTAS - Presidente, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO**
8. **LUNA – Secretária, Sra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO – Tesoureira, Sr.**
9. **VALDENI MENDES SIMÕES, Sr. FÁBIO PETTERSON V. DA SILVA e Dr.**
10. **EMANUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, Dra. ÂNGELA AMORIM DE ARAÚJO -**
11. **(Conselheiros efetivos).** Confirmado quórum pela secretária e lido ata da ROP 825^a, que
12. depois de lida, fica aprovada por unanimidade dos Conselheiros efetivos presentes. Segue
13. reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES: Informe 1 – Ofício**
14. **Circular Nº 0028/2020/GAB/PRES** - Informa que foi aprovada a Errata do item 13 do
15. quadro de Irregularidades, parte integrante do Manual de Fiscalização do COREN-PB,
16. aprovada pela Resolução Cofen 617/2019 – realizado leitura e dado ciência ao plenário.
17. **Informe 2 - Ofício Circular Nº 0031/2020/GAB/PRES** - Informa que a Resolução Cofen
18. nº 629/2020, que aprova e atualiza a Norma Técnica que dispõe sobre a Atuação de
19. enfermeiro e de Técnico de Enfermagem em Hemoterapia, foi publicado no Diário Oficial
20. da União – realizado leitura e dado ciência ao plenário. **Informe 3 - Ofício Circular Nº**
21. **0073/2020/GAB/PRES** - Solicitando que seja desenvolvida uma ação junto aos Enfermeiros
22. Responsáveis Técnicos e Coordenadores dos Serviços de Enfermagem, com a finalidade de
23. notificar as ocorrências relacionadas a Covid-19 - realizado leitura e dado ciência ao plenário.
24. **Informe 4 - Ofício Circular Nº 0074/2020/GAB/PRES** Encaminhando para
25. conhecimento, o Informativo nº 02/2020- Demanda de Novos Registros para o exercício
26. profissional da Enfermagem – realizado leitura e dado ciência ao plenário. **Informe 5 -**
27. **Ofício Circular Nº 0081/2020/GAB/PRES** Encaminhando a Nota Técnica sobre
28. Equipamentos de Proteção Individual – realizado leitura e dado ciência ao plenário. **Informe**
29. **6 - Ofício Circular Nº 0082/2020/GAB/PRES** Encaminhando para conhecimento, o
30. Boletim Informativo SIRC nº 01/2020- Elaborado pelo Setor de Registro e Cadastro do
31. COFEN – realizado leitura e dado ciência ao plenário. **Informe 7 - Ofício Circular Nº**
32. **0084/2020/GAB/PRES** Encaminhando para conhecimento, o Memorando PROGER nº
33. 012/2020, minuta de petição inicial elaborada pelo Cofen em face da União para realocação
34. e/ou afastamento dos profissionais de enfermagem pertencentes ao grupo de risco – realizado
35. leitura e dado ciência ao plenário. **Informe 8 - Ofício Circular Nº 0085/2020/GAB/PRES**
36. **Recomendação do COFEN aos Conselhos Regionais atuarem junto às autoridades**
37. **governamentais locais no sentido de preservarem suas atividades finalísticas, tais como as**
38. **realizações de visitas de inspeções pelos Departamentos de Fiscalização – realizado leitura e**
39. **dado ciência ao plenário. Informe 9 - Ofício Circular Nº 0088/2020/GAB/PRES** Dispõe
40. **para conhecimento, o falecimento do Empregado Público do COFEN, Sr. Sérgio Rezende da**
41. **Silva – realizado leitura e dado ciência ao plenário. Informe 10 - Atividades desenvolvidas**
42. **pela Fiscalização** Atividades desenvolvidas pela fiscalização no período de 11 a
- 43.
- 44.
- 45.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

46. 15/05/2020 – realizado leitura e dado ciência ao plenário, encaminhar via e-mail aos
47. conselheiros deste regional. **Informe 11 - Relatório da Ouvidoria** Relatório da Ouvidoria
48. – Período de 18/03/2020 a 20/05/2020 – realizado leitura e dado ciência ao plenário. **Informe**
49. **12 - Ofício COREN-PB para o COFEN nº 288/2020** Ofício COREN-PB para o COFEN nº
50. 288/2020, solicitando cancelamento no Registro Profissional da Enfermeira, Dra Germana
51. Rodrigues Andrade, em virtude de duplicidade de número de registros – realizado leitura e
52. dado ciência ao plenário. **Informe 13 - Memorando nº 124/2020-** Procuradoria COREN-
53. PB Necessidade de deliberação das contratações do COREN-PB, com consignação quanto à
54. aprovação ou não na ata das reuniões plenárias – realizado leitura e dado ciência ao plenário.
55. **Informe 14 - Rede-in – Nota às autoridades públicas sobre o risco de exclusão no**
56. **atendimento a pessoas com deficiência, na pandemia de Covid-19.** Rede-in – Nota às
57. autoridades públicas sobre o risco de exclusão no atendimento a pessoas com deficiência, na
58. pandemia de Covid-19 – realizado leitura e dado ciência ao plenário. **Informe 15 -**
59. **Memorando nº 023/2020** Balancetes JAN/FEV/MAR de 2019 – realizado leitura e dado
60. ciência ao plenário. **EXPEDIENTES: Expediente 1 – Memorando COREN-PB DEP.**
61. Financeiro nº 110/2020 - Referente a abertura de conta para recebimento dos honorários
62. advocatícios – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros
63. presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
64. dos votos dos conselheiros efetivos a abertura de conta bancária, com objetivo do
65. recebimento dos honorários advocatícios, conforme solicitação neste memorando.
66. Encaminhar ao departamento financeiro para providencias cabíveis. **Expediente 2 -**
67. **Fluxograma da Tramitação de Processos de Remissão de débitos no âmbito do**
68. **COREN-PB - Fluxograma da Tramitação de Processos de Remissão de débitos no âmbito**
69. **do COREN-PB – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros**
70. **presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade**
71. **dos votos dos conselheiros efetivos. Expediente 3 - Despacho nº 15/2020 – Gestão de**
72. **Contratos - Solicitando uma reformulação no cronograma para adequar aos prazos de**
73. **pagamento que consta na cláusula quinta no contrato de prestação de serviços de consultoria**
74. **técnica especializada para reformulação do plano de cargos, carreiras e salários – Realizado**
75. **leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a**
76. **Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros**
77. **efetivos a reformulação do cronograma físico-financeiro conforme definição apresentada**
78. **neste despacho nº 15/2020 da gestão de contratos. Encaminhar à gestão de contratos para**
79. **providências cabíveis. Expediente 4 - Despacho nº 16/2020 – Gestão de Contratos**
80. **Comunicando a Vigência Contratual do contrato nº 15/2017 – Serviço de Aluguel e**
81. **Manutenção de Software em Sistema de Adm Pessoal até o dia 12/06/2020 – Realizado**
82. **leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a**
83. **Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros**
84. **efetivos a celebração do 3º termo aditivo ao referido contrato dos serviços prestados pela**
85. **GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, visto que é essencial para os trabalhadores neste**
86. **regional a ser admissível nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Encaminhar à licitação**
87. **para providências cabíveis. Expediente 5 - Despacho nº 17/2020 – Gestão de Contratos**
88.
89.
90.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

91. Comunicando a Vigência Contratual do contrato nº 20/2016 – Serviço de Autoatendimento,
92. Internet 24h até o dia 13/07/2020 – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para
93. todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
94. deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos que seja realizado a abertura
95. de novo processo de licitação para prestação de serviços de autoatendimento via internet 24
96. horas no âmbito deste regional. Encaminhar à licitação para providências cabíveis.
97. **Expediente 6 - Despacho nº 18/2020** – Gestão de Contratos Comunicando a Vigência
98. Contratual do contrato nº 14/2019 – Empresa Maq-Larem – Serviços de impressão e Cópia
99. até o dia 15/07/2020 – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos os
100. conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
101. unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a celebração do 1º termo aditivo ao referido
102. contrato, visto a relevância do serviço para o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito deste
103. regional e por ser admissível na Lei 8.666/1993. Encaminhar à licitação para providências
104. cabíveis. **Expediente 7 - Despacho nº 19/2020** – Gestão de Contratos Comunicando a
105. Vigência Contratual do contrato nº 11/2019 – Neo Consultoria e Administração de
106. Benefícios Eirelli – Serviços de abastecimento de Veículos até o dia 01/07/2020 – Realizado
107. leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a
108. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros
109. efetivos a celebração do 1º termo aditivo ao referido contrato, visto a relevância do serviço
110. para o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito deste regional e por ser admissível na Lei
111. 8.666/1993. Encaminhar à licitação para providências cabíveis. **Expediente 8 - Despacho nº**
112. **20/2020** – Gestão de Contratos Comunicando a Vigência Contratual do contrato nº 21/2018
113. – Onix Capacitação Profissional LTDA – Serviços de licença de uso do sistema de custo
114. aplicado a contabilidade pública, até o dia 27/07/2020 – Realizado leitura, após leitura, aberto
115. discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
116. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a celebração
117. do 1º termo aditivo ao referido contrato, visto a relevância do serviço para o desenvolvimento
118. dos trabalhos no âmbito deste regional e por ser admissível na Lei 8.666/1993. Encaminhar
119. à licitação para providências cabíveis. **Expediente 9 - Parecer Jurídico nº 40/2020** Acerca
120. da Possibilidade do Sr. Sebastião José realizar trabalho remoto pelo fato da sua esposa ser
121. portadora de doença enquadrada no grupo de risco para COVID-19 – Realizado leitura, após
122. leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente
123. coloca em votação, ficando indeferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos
124. o afastamento das atividades laborais do Sr. Sebastião José no âmbito deste regional, visto
125. a impossibilidade de realizar suas funções nesta autarquia remotamente, comunicar ao
126. funcionário público requerente. **Expediente 10 - Parecer Jurídico nº 43/2020** Acerca da
127. Possibilidade do Sr. Osiel Ascendino da Silva trabalhar em dias alternados – Realizado
128. leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a
129. Presidente coloca em votação, ficando indeferido por unanimidade dos votos dos
130. conselheiros efetivos o pedido do funcionário público a concessão de dias alternados,
131. comunicar o solicitante. **Expediente 11 - Memorando nº 18/2020 – Departamento de**
132. **Registro e Cadastro COREN-PB** - Informando que a Enfermeira Mirelle Aquino da Silva,
133.
134.
135.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

136. 496829-ENF iniciou a especialização em PSF em dezembro/2014 e concluiu a graduação em
137. enfermagem em 28/07/2016, o que fere o art. 44 da Lei nº 9396/96 (LDB) – Realizado leitura,
138. após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a
139. Presidente coloca em votação, ficando indeferido por unanimidade dos votos dos
140. conselheiros efetivos o registro de especialista considerando o fato que ela iniciou sua pós-
141. graduação 2 anos antes da conclusão da sua graduação e por ferir a LDB. Encaminhar a URE
142. para providências cabíveis e oficial a deliberação à profissional requerente. **Expediente 12 -**
143. **Processo Adm n. 30179/2020** Solicitação de Restituição de valor, requerido pelo Técnico
144. de Enfermagem, Sr. José Pacheco Leite – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão
145. para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
146. deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a restituição do valor pago
147. pela anuidade em detrimento do cancelamento anterior ao dia 31/03/2020, oficial a
148. profissional requerente e ao COFEN para devolução da cota parte, encaminhar ao financeiro,
149. procuradoria e TI para providências cabíveis. **Expediente 13 - Processo Adm n. 20403/2020**
150. Solicitação de Restituição de valor, requerido pela Técnica de Enfermagem, Sra. Lusitânia
151. Alves da Silva – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros
152. presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
153. dos votos dos conselheiros efetivos o parecer nº 02/2020 da auditoria interna do COREN –
154. PB. Cumprir o referido nos itens 4.1, 4.2, 4.3, encaminhar o departamento financeiro,
155. procuradoria e TI para providências cabíveis. Oficial deliberação a profissional requerente.
156. **Expediente 14 - Processo Adm n. 1203/2020** - Solicitação de Remissão de Débito por
157. motivo de doença, requerido pela Técnica de Enfermagem, Sra. Joelma Soares – Realizado
158. leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a
159. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros
160. efetivos a remissão das anuidades referentes aos anos de 2018 e 2019, visto que houve
161. comprovação por parte da profissional requerente, conforme preconizado na Resolução
162. Cofen nº 492/2015. Encaminhar o departamento financeiro, TI (incorp) e Procuradoria para
163. providências cabíveis. Oficial deliberação a profissional requerente. **Expediente 15 -**
164. **Processo Adm n. 1593/2020** Solicitação de Remissão de Débito por motivo de doença,
165. requerido pela Técnica de Enfermagem, Sra. Taiza Tamara da Cruz Santos – Realizado
166. leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a
167. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros
168. efetivos a isenção da anuidade referente ao ano de 2020, visto que houve comprovação por
169. parte da profissional requerente, conforme preconizado na Resolução Cofen nº 492/2015.
170. Encaminhar o departamento financeiro, TI (incorp) e Procuradoria para providências
171. cabíveis. Oficial deliberação a profissional requerente. **Expediente 16 - Processo Adm n.**
172. **1129/2020** Solicitação de Remissão de Débito por motivo de doença, requerido pela Auxiliar
173. de Enfermagem, Sra. Odenimar Tavares Frutuoso – Realizado leitura, após leitura, aberto
174. discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
175. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a remissão
176. das anuidades referentes ao período de 2011 e 2019, visto que houve comprovação por parte
177. da profissional requerente, conforme preconizado na Resolução Cofen nº 492/2015.
178.
179.
180.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

181. Encaminhar o departamento financeiro, TI (incorp) e Procuradoria para providências
182. cabíveis. Oficiar deliberação a profissional requerente. **Expediente 17 - Processo Adm n.**
183. **812/2020** Solicitação de Remissão de Débito por motivo de doença, requerido pelo Técnico
184. de Enfermagem, Sr. Rawlinson Farly Alneida Costa - Realizado leitura, após leitura, aberto
185. discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
186. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a isenção da
187. anuidade referente ao ano de 2020, visto que houve comprovação por parte da profissional
188. requerente, conforme preconizado na Resolução Cofen nº 492/2015. Encaminhar o
189. departamento financeiro, TI (incorp) e Procuradoria para providências cabíveis. Oficiar
190. deliberação a profissional requerente. **Expediente 18 - Processo Adm n. 1278/2020**
191. Solicitação de Remissão de Débito por motivo de doença, requerido pela 38 Técnica de
192. Enfermagem, Sra. Edigeuza Bispo de Lacerda – Realizado leitura, após leitura, aberto
193. discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
194. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a remissão
195. das anuidades referentes ao período de 2016 a 2019, visto que houve comprovação por parte
196. da profissional requerente, conforme preconizado na Resolução Cofen nº 492/2015.
197. Encaminhar o departamento financeiro, TI (incorp) e Procuradoria para providências
198. cabíveis. Oficiar deliberação a profissional requerente. **Expediente 19 - Processo Adm n.**
199. **1047/2020** Solicitação de Remissão de Débito por motivo de doença, requerido pela Auxiliar
200. de Enfermagem, Sra. Maria Aparecida Lira Neres Cavalcanti – Realizado leitura, após
201. leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente
202. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a
203. remissão das anuidades referentes aos anos de 2018 e 2019, visto que houve comprovação
204. por parte da profissional requerente, conforme preconizado na Resolução Cofen nº 492/2015.
205. Encaminhar o departamento financeiro, TI (incorp) e Procuradoria para providências
206. cabíveis. Oficiar deliberação a profissional requerente. **Expediente 20 - Processo Adm n.**
207. **1025/2020** Solicitação de Restituição de anuidade, requerido pela Enfermeira, Sra. Sara
208. Leonardo Lacerda – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos os
209. conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
210. unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a isenção da anuidade referente ao ano de
211. 2020, visto que houve comprovação por parte da profissional requerente, conforme
212. preconizado na Resolução Cofen nº 492/2015. Encaminhar o departamento financeiro, TI
213. (incorp) e Procuradoria para providências cabíveis. Oficiar deliberação a profissional
214. requerente. **Expediente 21 – Relatório nº 01/2020 – Controladoria Geral do Coren-PB –**
215. **Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-PB referente ao 1º trimestre de**
216. **2020 - Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes,**
217. **após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos**
218. **dos conselheiros efetivos o relatório apresentado após análise minuciosa e esclarecimento**
219. **por parte da Controladora Dra. Isabela Cavalcanti. Encaminhar a Controladoria para**
220. **providências cabíveis. Expediente 22 - Requerimento de afastamento de Samira Emanuele**
221. **de Azevêdo Luna por 30 (trinta) dias a partir de hoje (25/05/2020) do cargo de Conselheira**
222. **secretária do Coren-PB - Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos os**
223. **224.**
225.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

226. conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
227. unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a concessão do afastamento da Conselheira
228. requerente e devendo assumir a secretaria do Regional durante esse período o Conselheiro
229. Dr. Emanuel Almeida de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do
230. Coren-PB declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, na qual eu Samira
231. Emanuele de Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino
232. juntamente com todos os presentes.

*Renata Ramalho da Cunha Fontes, Emanuel de Oliveira Almeida,
Sleide Gláucia de Brito Barreto.*